SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1902/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1572/2019 – PROGRAD, que trata da composição da Comissão de Heteroidentificação do Componente Racial, para fins do disposto no item 10 do Edital 02 – Processo Seletivo Sisu 2019/2, os(as) seguintes servidores(as) e discentes:

Art. 2º - **Incluir** os seguintes membros:
Prof.ª Doutora SIMONE BARRETO ANADON (PROGRAD)
T.A.E Especialista BRUNA COI DOS SANTOS (REITORIA)
Discente FÁBIO DOS SANTOS GONÇALVES (FaDir)

Art. 3º - **Manter** os seguintes membros:
T.A.E. Mestre MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA (PROGRAD - Presidente)
Prof.ª Doutora LETÍCIA CAO PONSO (ILA)
Prof. Doutor LUCAS SANTOS CERQUEIRA (ICEAC)
T.A.E. Mestre DANIELE BARROS JARDIM (PRAE)
T.A.E. Especialista KALINCA GONÇALVES LEITE (PROGRAD)
T.A.E. Mestre RAISSA BRUM GONÇALVES DE AVILA (PROGRAD)
Discente SILVIA FRANCISCA ACOSTA FREITAS (ICEAC)
Discente MARCEL JARDIM AMARAL (IE)
Discente PANQUENE SOZINHO VIDA (ICEAC)

Art. 4º - **Atribuir** à Comissão de Heteroidentificação o seguinte:

I - atuar de forma deliberativa;
II - detalhar os métodos de heteroidentificação, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 12 de julho de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação